



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

15/06/2022

AMP

Página 341

Edição 2540

Karine  
Ass Responsável

DECRETO Nº 4.951, de 14/06/2022.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, CONFORME LEI Nº 2.290/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, aprovou e no uso de suas atribuições legais, tendo o disposto na Lei nº 2.290/2022, resolve:

## DECRETAR:

**Art. 1º - Fica Aberto** o crédito adicional ESPECIAL para o exercício de 2022, até o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), no orçamento Geral do Município, destinado às seguintes dotações orçamentárias:

05.00	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	
05.03	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
1545100071.018000	Pavimentação de Vias Urbanas	
4.4.90.51.00(1786)-639	Obras e Instalações	R\$ 1.500.000,00

05.00	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	
05.03	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
1545100071.019000	Iluminação Pública	
4.4.90.51.00(1787)-639	Obras e Instalações	R\$ 500.000,00

**Art. 2º** - Como recursos para abertura do crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº 2.286/22, de 07/06/2022.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 14 de junho de 2022.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal